

Pasta 34811

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

Recebi da BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS, neste ato representada pela SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), paga através de cheque nominal (394312) ao Sr. JOSE ALVES PINTO, brasileiro, referente ao acordo acostado aos autos do Proc.: nº 2008001428965, em trâmite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Boa Viagem/CE (Partes: Sr. JOSE ALVES PINTO X BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS)

Tendo recebido o valor acima discriminado e estando plenamente satisfeita a obrigação acordada, dou à BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS, plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamar, com fundamento na ação acima descrita, seja em juízo ou fora dele.

João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2010.


AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
OAB/CE 16.100
(Adv. da parte Autora)